



DELIBERAÇÃO Nº 103/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 090/2017 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Mente Sã em Corpo Sã”, da OSC Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - ACRICA, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 07 de dezembro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Mente Sã em Corpo Sã”, da OSC Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - ACRICA, no valor de R\$ 299.642,93 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

Renann Ferreira
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**